

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4527, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria de Pessoal UFU nº 4363, de 12 de novembro de 2021, publicada no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê: "Nomear a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 118/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021**, com a seguinte composição:".

Leia-se: "Nomear a Comissão Julgadora do concurso público regido pelo **EDITAL PROGEP nº 118/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 113/2021**, com a seguinte composição:".

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/11/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205179** e o código CRC **279E4AC7**.